

### Ata nº 04/2025

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente, nas dependências do CIDICA, os conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, conforme lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e assuntos gerais. Foi apresentada a convidada do Grupo de Apoio à Adoção de Canela, que passa a acompanhar as reuniões como ouvinte. O grupo atua desde 2019 com preparação de futuros pais adotivos e apoio psicológico, além de integrar a Comissão de Apadrinhamento. Em seguida, foram expostas as alterações no projeto de lei do COMDICA, incluindo a retirada da exigência de ensino superior para conselheiros tutelares, a previsão de eleição suplementar somente se necessário, e o estabelecimento do salário com base no índice de revisão geral anual dos servidores. Passou-se à discussão da Conferência Municipal. Os conselheiros se comprometeram a indicar sugestões de palestrantes e colaborar com a organização. Na sequência, houve amplo debate sobre a atuação do Conselho Tutelar. Frente ao agravamento da situação, deliberou-se pela elaboração de documento contendo apontamentos, com prazo para resposta por parte do Conselho Tutelar e posterior providências. Também foi debatida a necessidade de implantação de ponto eletrônico no Conselho Tutelar, diante da fragilidade do controle atual por livro-ponto. Ao final, reforçou-se a importância do fortalecimento da rede de proteção e da atuação responsável e articulada de todos os órgãos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.



Greice Ceolin Salvagni  
Presidente do COMDICA